CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

0034255
PROC. CMI 4038/2025
25/08/2025 09:28
IND 2061/2025

DESPACHADA
22ª Sessão Ordinária - 25/08/2025
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO CARMO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal a intensificação do policiamento na Avenida Ary Barnabé, nas proximidades do Condomínio Jardins Di Roma, bem como em seus entornos e vias de acesso.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.ª, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.mo Senhor Prefeito Municipal que solicite, com a máxima urgência, ao setor competente a intensificação do policiamento na Avenida Ary Barnabé, especialmente nas imediações do Condomínio Jardins Di Roma, bem como em seus entornos e vias de acesso. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Segurança Pública

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação busca atender a uma demanda de extrema relevância para a comunidade local, visto que a Avenida Ary Barnabé, especialmente nas proximidades do Condomínio Jardins Di Roma, bem como em seus entornos e vias de acesso, tem se tornado ponto recorrente de relatos de insegurança. Moradores e frequentadores da região têm noticiado episódios de furtos, assaltos e outras práticas delituosas, que vêm comprometendo a ordem pública e, sobretudo, a tranquilidade das famílias que ali residem e transitam diariamente.

A segurança pública constitui um direito fundamental garantido pela Constituição Federal, devendo ser promovida de forma preventiva e eficaz, em cooperação entre os órgãos de segurança e o poder público municipal. Nesse sentido, intensificar o policiamento na região mencionada não apenas resguarda a integridade física e patrimonial da população, como também fortalece o sentimento de proteção e confiança da coletividade em relação às instituições responsáveis.

Cumpre salientar que a Guarda Civil Municipal, reconhecida pela excelência de seus serviços e pelo empenho de seus profissionais, já desempenha papel essencial no combate à criminalidade em nossa cidade. Todavia, é imprescindível reconhecer que determinadas áreas, em razão de sua

localização estratégica, fluxo de pessoas e características urbanísticas, exigem atenção redobrada e atuação mais ostensiva.

Assim, a adoção de rondas frequentes e a presença visível de agentes da segurança em toda a extensão da Avenida Ary Barnabé e vias adjacentes terão efeito preventivo imediato, inibindo a prática de ilícitos e transmitindo maior sensação de segurança aos moradores, comerciantes e transeuntes. Além disso, contribuirá para preservar o patrimônio público e privado, evitando prejuízos materiais e danos irreparáveis à qualidade de vida da comunidade.

Portanto, diante da gravidade da situação relatada e da responsabilidade do poder público em assegurar condições dignas e seguras de convivência social, reforçamos a necessidade de atendimento urgente à presente indicação, certos de que sua implementação resultará em benefícios diretos e concretos para toda a população da região.

Sala das Sessões, em 20 de agosto de 2025.

Túlio José Tomass do Couto
Vereador